



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

PERÍODO: JULHO/2017

Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Preceito Legal (*1)	Número de Empenho	Data do Empenho	Objeto	Elemento e Subelemento da Despesa	Valor do Empenho	Contratado	CNPJ
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2017/000243	03.07.2017	Locação de software de gerenciamento eletrônico de documentos	3390.3911 Locação de Softwares	590,00	Digitaldoc Software Ltda	09.168.506/0001-89
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2017/000244	03.07.2017	Monitoramento eletrônico de alarme	3390.3977 Vigilância Ostensiva/Monitorada	140,00	Gebert Perego Ltda	08.472.320/0001-56
Inexigibilidade	Art. 15, Inciso I e Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2017/000245	03.07.2017	Serviço de atualização de licença de uso de softwares CP, IA, RF, PL, GP, GPE, PP, LC, TB e ST	3390.3908 Manutenção de Software	2.553,00	Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços	00.165.960/0001-01
Dispensa	Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93	2017/000246	03.07.2017	Locação de imóvel utilizado pela Câmara Municipal	3390.3910 Locação de Imóveis	8.990,00	Marzagão Administradora de Bens Ltda	05.600.204/0001-87
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2017/000247	03.07.2017	Serviço controle da informação através do monitoramento do servidor de dados, atualização das ferramentas e backups	3390.3979 Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	250,00	Netserver Informática e Internet Ltda	08.335.264/0001-08
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2017/000248	03.07.2017	Serviço de conexão a internet por fibra óptica - veloc. 40 mbs e IP válido e público	3390.3997 Despesas de Teleprocessamento	250,00	Portal Medianeira Informática Ltda	04.915.441/0001-74
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2017/000249	03.07.2017	Serviço de hospedagem do website da Câmara Municipal	3390.3997 Despesas de Teleprocessamento	160,00	Trend Mobile Pesquisa e Desenvolvimento Ltda	14.169.828/0001-82
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2017/000255	06.07.2017	Aquisição de equipamento de áudio para Plenário (mesa de som digital)	4490.5233 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	4.979,00	Gregorini e Reginatto Ltda	80.221.815/0001-30
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2017/000256	06.07.2017	Aquisição de 02 impressoras laser monocromáticas, para Gabinetes de Vereadores	4490.5235 Equipamentos de Processamento de Dados	1.160,00	Anelyze Quatrin 07170233975	22.112.996/0001-60
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2017/000257	06.07.2017	Serviços bancários	3390.3981 Serviços Bancários	8,65	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0956-52
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2017/000260	18.07.2017	Disponibilização na internet dos recortes dos diários da justiça do PR e RS e do TCE/PR em nome da Câmara Municipal	3390.3501 Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	559,50	Bonnjur Distribuição de Boletins Jurídicos Eireli	77.961.142/0001-40
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2017/000261	21.07.2017	Serviços postais	3390.3947 Serviços de Comunicação em Geral	125,55	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0020-76
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2017/000262	21.07.2017	Aquisição de mobiliário para Gabinetes dos Vereadores (mesas, armários, cadeiras e balcões)	4490.5242 Mobiliário em Geral	7.981,00	D J Tombini - Móveis para Escritório	26.384.011/0001-06
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2017/000263	21.07.2017	Serviços bancários	3390.3981 Serviços Bancários	8,65	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0956-52
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2017/000265	26.07.2017	Aquisição de material para manutenção de Gabinetes (janelas de correr, puxadores, tricos e vidro temperado)	3390.3024 Material para Manutenção de Bens Imóveis	1.240,00	J V G Comércio de Vidros e Esquadrias Ltda	24.087.614/0001-10
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2017/000266	27.07.2017	Serviço de telefonia fixa	3390.3958 Serviços de Telecomunicações	438,55	OI S A	76.535.764/0321-85



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

PERÍODO: JULHO/2017

Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Preceito Legal (*1)	Número de Empenho	Data do Empenho	Objeto	Elemento e Subelemento da Despesa	Valor do Empenho	Contratado	CNPJ
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2017/000267	27.07.2017	Serviço de telefonia fixa	3390.3958 Serviços de Telecomunicações	360,03	OI S A	76.535.764/0321-85
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2017/000268	27.07.2017	Fornecimento de energia elétrica - sede Câmara Municipal	3390.3943 Serviços de Energia Elétrica	549,17	Copel Distribuição S A	04.368.898/0001-06
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2017/000269	27.07.2017	Fornecimento de água	3390.3944 Serviços de Água e Esgoto	198,16	Sanepar	76.484.013/0001-45
Dispensa	Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8666/93	2017/000270	28.07.2017	Publicação de atos oficiais	3390.3990 Serviços de Publicidade Legal	331,20	Jornal Oparaná S. A.	21.819.026/0001-36
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2017/000276	28.07.2017	Serviços bancários	3390.3981 Serviços Bancários	17,30	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0956-52

(*1) **Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8666/93:** "Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

(*1) **Art. 15, Inciso I, da Lei nº 8666/93:** "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;"

(*1) **Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93:** "II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

(*1) **Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93:** "X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

(*1) **Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8666/93:** "XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;"

(*1) **Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93:** "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição", (...)

(*1) **Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8666/93:** "II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"